



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1939 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 10 de outubro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 327/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 083/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 084/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 085/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 086/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 087/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 088/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 089/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1939 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 10 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Dimas de Paiva Lima, no dia 11 de outubro de 2022, ao Hospital Universitário Onofre Lopes HUOL - UFRN, localizado na Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.064,40 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 084/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 3.064,40 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 085/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1939 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 086/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.499,50 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 087/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.115,15 (trinta e três mil e cento quinze reais e quinze centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KARLA DILLANY GOMES BESSA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 088/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MULTIMED DENTAL EIRELI EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.398,15 (setenta mil e trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 089/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: PHOSPODONT LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinado ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.314,80 (hum mil e trezentos quatorze reais e oitenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1939 de 10 de outubro de 2022 com 2 pág.